



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 142, de 2017.

PROJETO DE LEI Nº96 DE 2017.

PROPONENTE: Sebastião Madril da Silva/PMB

RELATOR: Pedro Sampaio/ PSDB

EMENTA: Cria a Área de Segurança do Complexo Penitenciário do Município de Cascavel e de Especial Interesse Público, e dá outras providências.

21/08/2017

### PARECER FAVORÁVEL.

#### I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O projeto visa garantir mais segurança nas instituições prisionais, considerando que atualmente o local é de extrema vulnerabilidade.

Frisa-se que o projeto é atinente ao interesse local, nos termos do artigo 30 inciso I da Constituição Federal e, as questões apontadas no projeto são de suma importância para o Município e consequentemente para todos os servidores e para os familiares dos apenados.

Ademais, a matéria encontra guarida no artigo 91 parágrafo único da Lei 6.696/20147(Lei de Uso de Solo).

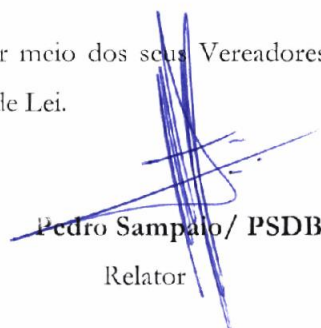
Portanto, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos para tramitação da proposição, assim sendo, manifesto o meu voto FAVORÁVEL.

#### II- VOTO DA COMISSÃO

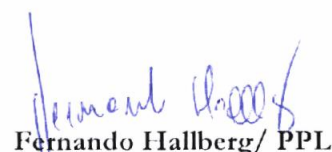
A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminent Relator e opinam pelo Voto FAVORÁVEL ao projeto de Lei.

  
Damasceno Junior / PSDC

Presidente

  
Pedro Sampaio/ PSDB

Relator

  
Fernando Hallberg/ PPL

Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 15 de agosto de 2017.

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800

Fax (45) 3321-8381 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br